



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 14
Disponibilização: 21/01/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029795-21.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 684 (5252050), de 04 de novembro de 2019, e a Portaria 772 (5351941), de 06 de dezembro de 2019, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 13/11/2019 e 10/12/2019, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5451521** e o código CRC **5738C7D7**.